



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 056/2023

Prorroga o prazo de validade dos Credenciamentos das
Escolas Públicas do Município de Charqueadas.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando a decisão unânime do Plenário na reunião ordinária ocorrida em 03 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados até 12 de dezembro de 2023 a validade dos Credenciamentos das E.M.E.F. Horácio Prates e Pio XII.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 03 de maio de 2023

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Luciane Andressa Zimmer Link
Secretária Executiva